



## Edital de Chamamento Público nº. 002/2021

**Finalidade da Seleção:** A presente proposta visa à celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, com a finalidade de executar projeto para oferta de cursos técnicos profissionalizantes nos Territórios da Bacia do Jacuípe e Sisal, nos termos e condições estabelecidos no Edital supra.

### A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

#### Dados da OSC

Nome da OSC: **Associação Educacional, Cultural e Esportiva Rheluz**

CNPJ: 06.294.445/0001-08

Data de Criação: 20 de agosto de 2001

Endereço: Praça 02 de Julho, nº 43, Centro, Pintadas - Bahia

Telefone: 75 98121 - 7396

Endereço eletrônico (e-mail): [rheluz@yahoo.com.br](mailto:rheluz@yahoo.com.br)

#### Dados do Representante Legal

Nome: Gerfeson de Souza Silva

Endereço: Rua Alcides Cardoso, s/n, Centro, Pintadas - Bahia

Endereço eletrônico (e-mail):

RG/Órgão expedidor/UF: 09.874.128-41, SSP/BA

CPF: 018.635.835-05

### B. OBJETO DA PARCERIA

#### PROJETO QUALIFICA BAHIA: TERRITÓRIOS BACIA DO JACUIPE E SISAL

O presente projeto visa à realização de parceria para execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Projeto Qualifica Bahia, com o objetivo de promover qualificação social e profissional de trabalhadores e trabalhadoras em alinhamento com as demandas do setor produtivo regional, organizações sociais, cooperativas e sindicatos de classes.

Neste sentido, a principal meta deste projeto é a realização de parceria com o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE, para atender a iniciativa da execução de 67 turmas, cada turma com 20 alunos, totalizando 1.340 alunos beneficiados diretamente pelo projeto, com carga horária de 120h para aplicação dos cursos de qualificação social e profissional, que vai atender a demanda de 35 Municípios dos Territórios de Identidade da Bacia do Jacuípe (15 municípios) e Sisal (20 municípios), em áreas diversas em conformidade com necessidades do processo de ensino aprendizagem dos beneficiários do projeto, durante um período de 22 meses, de acordo com o quanto estabelecido no Termo de Referência do presente edital.

Assim, esta Associação se compromete em desenvolver as seguintes iniciativas de referência do edital:

§ Oferta de capacitação gratuita em diversas áreas profissionais a jovens e trabalhadores desempregados, sob risco de desemprego ou buscando atualização profissional, internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas, pessoas com deficiências e idosos;

§ Promover a participação nos cursos de pessoas nos Territórios de Identidade da Bacia do Jacuípe e Sisal;

§ Promover e estimular a conclusão dos cursos, garantido, inclusive, a certificação dos concluintes;

§ Promover a atualização de trabalhadores que atuam no mundo do trabalho (formal ou informal);

§ Possibilitar a geração de renda, por meio da capacitação social e profissional para o mercado formal e informal.

Dessa forma, o presente projeto está de acordo com **PPA 2020 -2023 da SETRE no Programa de Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho**, onde se tem como **compromisso a promoção da intermediação de mão – de - obra e a qualificação profissional de trabalhadoras (es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores, meta de oferecer oportunidade de qualificação à pessoas em situação de vulnerabilidade social, com a iniciativa de promover a qualificação profissional de trabalhadores em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego.**

### C. OBJETIVO DA PARCERIA

O objetivo do presente projeto é aumentar o índice de colocação no mercado de trabalho formal e promover a geração de trabalho e renda no mercado informal nos Territórios da Bacia do Jacuípe e Sisal, por meio da promoção de 67 cursos de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo, organizações sociais e cooperativas, voltados para trabalhadores e trabalhadoras desempregados, sob risco de desemprego ou que buscam atualização profissional, visando inserção e/ou reinserção no mundo do trabalho.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Estado da Bahia, historicamente tem concentrado sua economia em alguns setores localizados em poucas cidades, destacando-se como polos econômicos que se tornaram referência para todo o Estado.

Por se tratar de um Estado amplo territorialmente, com área de 567.295 km<sup>2</sup> (IBGE, 2019), sendo o quinto maior Estado do Brasil em extensão territorial e um índice populacional de aproximadamente 14.985.284 habitantes, conforme estimativa do (IBGE, 2021), sendo quarto Estado mais populoso do país, a concentração econômica e investimentos em políticas públicas em poucas cidades, tem aumentado gradualmente as desigualdades sociais, especialmente nas regiões desassistidas com as políticas de emprego e geração de renda.

Neste contexto, os Territórios de Identidades da Bacia do Jacuípe e Sisal, objetos deste projeto, são territórios compostos de cidades com menores índices populacionais individualmente e localizadas com distancias significativas da capital do Estado ou dos polos de concentração de renda e escoamentos de produtos e serviços. Por este e outros aspectos, tem sofrido historicamente e gradualmente com o impacto das desigualdades sociais.

Destaque-se, que são cidades com aspectos rurais, nas quais os benefícios do INSS e as pequenas rendas da agricultura familiar são as principais fontes de rendas de mais de 60% da população e que garante a circulação de renda e os comércios funcionando. O setor de empregos formais certamente atinge índices irrisórios se comparados aos grandes polos do Estado.

Outro aspecto importante diz respeito a formação profissionalizante. Estes territórios não dispõe de uma universidade pública de amplo acesso, em raras exceções um ou outro município são atendidos por pequenos polos da UNEB, ainda assim, com uma grade de cursos limitada apenas para oferta curricular nas áreas de licenciaturas e excepcionalmente algum outro curso fora desta grade. As poucas faculdades particulares que se instalaram nestes territórios não oferecem estrutura capaz de promover uma educação com a qualidade exigida pelo mercado de trabalho.

As ofertas de cursos técnicos para qualificação social e profissionalizantes surgem como uma importante alternativa para amenizar a deficiência educacional voltada para promoção de formação profissionalizante nestes dois territórios, bem como, suprir parcialmente a lacuna deixada pela ausência de instituições educacionais que promovam educação formal de nível superior.

Ofertas de cursos desta natureza são escassas, sendo ofertados em ocasiões excepcionais pelo Estado, sendo os Municípios omissos e a iniciativa privada tem demonstrado pouco interesse pela demanda, exatamente pela dificuldade econômica da população em arcar com os custos destes cursos e também pela desmotivação do público interessado em razão das poucas oportunidades disponíveis no mercado de trabalho.

Importante destacar, que a pandemia também impactou significativamente no modo de funcionamento dos pequenos empreendimentos em âmbito nacional e não foi diferentes nestes dois territórios. Segundo dados apontados no termo de referência deste edital, “o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE realizou uma pesquisa quantitativa em um universo de 17,2 milhões de pequenos negócios e constatou que deste montante, 5,3 milhões de empresas mudaram seu funcionamento, passando a realizar suas vendas de forma online, além das entregas em domicílio. Com a alteração no perfil das relações de compra e venda e com o crescente aumento do desemprego, muitos trabalhadores passaram a prestar serviços autônomos em suas próprias residências, alguns deles utilizando o que anteriormente era um hobby como principal fonte de renda”. Nas cidades interioranas da Bahia, sobretudo nestes dois territórios objeto deste projeto, esta mudança de realidade reacendeu a esperança de muitas pessoas que se descobriram empreendedoras, algumas a partir de uma necessidade econômica imediata e outras porque viram nestas mudanças uma oportunidade de negócios. Tais iniciativas tem gerado empregos, trabalho e renda e empreendedorismo. Contudo, este novo perfil tem apresentado algumas dificuldades, desde a qualificação no desenvolvimento do produto ou serviço, até a parte de gestão e promoção destes empreendimentos. Sendo necessária a participação do estado para incentivar a continuidade e fortalecimento destes negócios e promover alternativas para ampliação do leque de oportunidades.

Por estas razões, a realização desta parceria entre esta instituição que tem demonstrado em toda a sua história o interesse em contribuir com o desenvolvimento educacional, econômico e social das pessoas em âmbito estadual e o Estado da Bahia, através deste Projeto Qualifica Bahia, coordenado pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, urge como de fundamental importância para amenizar os impactos da desigualdade social, atração da qualificação social e profissional e incentivo na colocação destas pessoas no mercado formal e geração de renda no mercado informacional.

## **E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**

### **E.1 AÇÕES**

---

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

#### Ações

##### **Ação 1. Divulgação, Inscrição e Matrícula do Público Beneficiário**

À Associação irá realizar articulações e construir parcerias locais em cada cidade, com organizações sociais, sindicatos, cooperativas, escolas, prefeituras, câmaras de vereadores, igrejas e outros parceiros para divulgar os cursos, mobilizar os alunos e promover as Inscrições e Matrícula do Público Beneficiário.

**Critério de Aceitação:** Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto, exemplo: jovens e trabalhadores desempregados, sob risco de desemprego ou buscando atualização profissional, internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas, pessoas com deficiências e idosos;

Pessoas com interesse e afinidade pelas áreas e demonstrem interesse em iniciar e concluir o curso;

Aplicação do questionário de pesquisa socioeconômico dos beneficiários matriculados;

Formação de cadastro reserva para eventuais substituições.

---

##### **Ação 2. Realização de Qualificação**

Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no ANEXO I - Territórios, Municípios, Cursos e Carga Horária, observando o público beneficiário.

**Critério de Aceitação:** confecção de relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativos de educandos e carga horaria. Deve ser apresentado para efeito de verificação as lista de presença, lista de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático. A carga horaria máxima por dia será de 04 (quatro) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).

Promover os cursos de qualificação de forma a incentivar a frequência dos alunos até a conclusão;

Promover formação preferencialmente na modalidade presencial;

Assegurar a condição de participação, com material e equipamento necessário a realização das aulas e auxílio transporte;

Proporcionar aulas práticas e teóricas, além de laboratórios com visitas a experiencias e experimentos;

---

##### **Ação 3. Realização de Pesquisa de Satisfação**

**Critério de Aceitação:** Aplicar ao final da execução dos cursos uma pesquisa de satisfação com todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

---

#### **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento Qualifia Bahia - PAS	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano 1)													
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	
OBJETIVO DA PARCERIA	Indicador 1: serão implementadas 67 turmas nos dois territórios	Turmas	Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas a iniciar, abertas, em andamento e concluídas. Quais os cursos, quantitativo de educandos em cada turma e carga horária realizada.				20			11			12				12
	Indicador 2: serão capacitadas 1.340 pessoas	Pessoas	Relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos.							400			220				240
AÇÃO	Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	matrículas	Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados porturma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.							400			220				240
	Ação 2: Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido nos Anexos I e II (Territórios, Municípios, Cursos e Carga Horária do Bloco II, Lote I / Relação de Cadeiras Produtivas, Cursos e Ementas).	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático.							400			220				240
	Ação 3: Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiário	Pessoas	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por quadros, tabelas ou gráficos, incluindo metodologia utilizada.							400			220				240

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto irá desenvolver 67 cursos, cada curso/turma contará com uma carga horária de 120h e um limite de 20 alunos por turma, totalizando uma quantidade de 1.340 alunos atendidos diretamente pelo projeto, contemplando 35 Municípios dos Territórios de Identidade da Baía do Jacuípe (com 15 municípios atendidos) e Sisal (com 20 municípios atendidos), em áreas diversas em conformidade com necessidades do processo de ensino aprendizagem dos beneficiários do projeto, durante um período de 22 meses. Cursos presenciais previamente definidos pela executora.

Será destinado 10% (dez por cento) das vagas para atendimento a pessoas com deficiência, desde que elas não lhes sejam impeditivas ao exercício da atividade laboral correspondentes ao curso pretendido, e, cumulativamente, para atendimento ao idoso.

Os educandos contarão com material exclusivo para o curso e com professores e instrutores capacitados e que os auxiliarão de forma eficiente nesta jornada pela busca do conhecimento técnico-profissionalizante e de orientação socioeconômico.

As aulas acontecerão ordinariamente de segunda a sexta feira, nos turnos matutino e vespertino e quando necessário excepcionalmente no turno noturno, podendo ser programada excepcionalmente atividades de campo aos finais de semana.

Cada turma contará com uma quantidade de 04h aulas diárias, somando um total de 20h semanais, podendo concluir cada curso em até 06 semanas.

Será disponibilizado auxílio transporte em espécie e/ou transferência bancária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno.

As aulas de qualificação social acontecerão no formato presencial, podendo ser adotado o formato híbrido em algumas hipóteses diminuir o risco de proliferação do contágio ao Novo Coronavírus COVID19, neste caso específico com aulas disponibilizadas em plataformas digitais. Quanto as aulas presenciais e profissionalizantes, os locais serão definidos em conjunto com os parceiros de cada cidade, previamente ao início dos cursos.

Qtd de educando/a por cada turma	C/h semanal por cada turma	C/h diária por cada turma	Qtd de semanas por cada turma	C/h Total por cada turma	Período de Execução de todas as turmas	Período das aulas
20	20h	04h	06	120h	22 meses	Matutino e Vespertino e noturno)

Os locais para execução das aulas teóricas e práticas de qualificação social e profissional serão cedidos a título gratuito mediante parcerias com associações, sindicatos, prefeituras e outros parceiros.

#### **MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19:**

- Salas de aula com ventilação, iluminadas, e com as ferramentas de estudo adequadas, de forma a respeitar o distanciamento social;
- Higienização frequente de todas as salas com utilização de água sanitária, desinfetante e álcool;
- Disponibilização de álcool em gel, pias e sabão para higienização das mãos;
- Exigir o uso obrigatório de máscaras dentro dos recintos das salas de aula, tanto pelos alunos, quanto dos professores, coordenação e equipe de apoio (quando necessário);
- Limitar o não compartilhamento de objetos próprios e de uso pessoal, tais como: caneta esferográfica, lápis de escrever/grafite, borracha, apontador, calculadora, papel rascunho.

Todas estas medidas de contenção ao COVID-19 levarão em consideração a necessidade, levando em consideração e emissão de normativas do Estado da Bahia, por meio de decretos de disciplinam as regras de contenção e combate ao vírus.

A equipe de coordenação irá realizar articulações e construir parcerias locais em cada cidade, com organizações sociais, sindicatos, cooperativas, escolas, prefeituras, câmaras de vereadores, igrejas e outros parceiros para divulgar os cursos, mobilizar os alunos e promover as Inscrições e Matrícula do Público Beneficiário.

Ø Realizar as inscrições dos alunos mediante preenchimento de fichas de inscrição, acompanhadas de xerox CPF, RG, comprovante de endereço e outros documentos que se fizerem necessários.

Ø Promover reuniões de abertura dos cursos com as turmas para explicar a metodologia do curso, o detalhamento das etapas, distribuir os materiais e organizar o sistema de frequência e detalhar a metodologia de pagamento de passagens de deslocamento;

Ø Selecionar, contratar, comprar e disponibilizar para os professores e instrutores os materiais necessários para realização dos cursos de qualificação;

Ø Distribuir duas camisas e material didático para cada alunos do curso;

Ø Iniciar os cursos de qualificação, desenvolver as aulas teóricas com conteúdos básicos de qualificação social e práticas, bem como, acompanhar, monitorar e promover os relatórios;

Ø Aplicar lista de frequência, tirar fotos, disponibilizar lanches e vales transportes diariamente;

Ø Realização de pesquisa de satisfação com os alunos através de metodologia que será desenvolvida pela equipe técnica;

Ø Promover certificação dos alunos que concluírem o curso com aproveitamento exigido;

Ø Desenvolver os relatórios financeiros e de execução, preparar material de fotos e vídeos e outros para prestar contas e comprovar execução do projeto.

#### **G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O processo avaliativo é fundamental para promover o melhor desempenho e atingir as metas e ações programadas e satisfazer as expectativas de resultados positivos pelos envolvidos direta ou indiretamente no projeto.

Assim, utilizaremos os seguintes aspectos como parâmetro para avaliação do desempenho:

##### **Quantitativo**

1.1 Quantidade de turmas iniciantes, abertas, em andamento e concluídas para assegurar o desenvolvimento de uma estratégia adequada para atingir a melhor qualidade da aplicação e desenvolvimento da metodologia pedagógica aplicada a cada curso;

1.2 Matrícula dos beneficiários contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso;

##### **Avaliação de estrutura:**

2.1 Realização de pesquisa com os educandos e educadores, fotografias de ambiente e acompanhamento pela equipe de coordenação para averiguar as condições de realização das atividades do curso se são adequadas no aspecto de saúde, segurança e mínimo de conforto / dignidade;

##### **Avaliação de desenvolvimento:**

3.1 Acompanhamento do planejamento pedagógico e metodológico, desenvolvimento das aulas e material disponibilizado;

3.2 Pesquisa com os alunos para avaliar a metodologia de aulas, conteúdo, forma de aplicação do conteúdo, ferramentas e tecnologias disponibilizadas para melhorar o aprendizado;

3.3 Relatórios elaborados e fornecidos pelos educadores / monitores para análise de desempenho do curso e dos educandos;

3.4 Análise de frequência e perfil dos educandos em cada turma e adequação da distribuição de carga horária realizada;

3.5 Listas para monitorar a presença;

3.6 Listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático;

3.7 Certificação assinada pelos alunos.

##### **Relatórios quantitativos e qualitativos elaborados pela equipe de coordenação do projeto, equipe pedagógica, com a participação de educadores e educandos para:**

4.1 Averiguar sua pertinência, viabilidade e eficácia potencial;

4.2 Avaliar a coerência entre as soluções propostas e a realidade que se pretende modificar, objetivos, metas, diagnóstico e proposições;

As avaliações serão realizadas durante todo processo de execução e fornecerá informações sobre o andamento do projeto para análise de resultados e intervenções no desenvolvimento metodológico e executivo.

Continuação no quadro explicativo abaixo:

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Especificação</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>
-------------	-------------	----------------------	--------------------	-----------------------------

<b>Ação 1.</b> Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	1.340 matrículas realizadas.	Divulgação nos territórios de identidade	Materiais de divulgações  Fichas de inscrições	Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto; Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado; cadastro reserva para eventuais substituições.
<b>Ação 2.</b> Promover a qualificação social e profissional	67 turmas implementadas nos dois territórios  1.340 pessoas capacitadas	Elaboração e confecção dos materiais didáticos (módulos), Kit Educando e Camisas para 1.340 educandos.  Aquisição de lanche  Contratação de equipe técnica  Aquisição de material de consumo, expediente, limpeza  Pagamento de transporte para os educandos	Notas fiscais, pagamentos realizados.	Relatório contendo informações sobre andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático; a carga horária máxima por dia será de 04 (quatro) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).
<b>Ação 3.</b> Realizar Pesquisa de satisfação com beneficiários	1.340 pessoas participando da pesquisa de satisfação	Realização de pesquisa de satisfação	Relatório elaborado e aplicado	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da mostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos; Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário.
<b>Ação 4.</b> Certificação.	1.340 pessoas certificadas	certificação de 1.340 educandos referente as 67 turmas	Evento de certificação	Certificação de no mínimo 90% de jovens qualificados (levando em consideração que uma porcentagem pode desistir do curso no seu andamento).

#### H. EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS										Tot Enc Mei
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGT S	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	(Outros a especificar)			
1	Coordenador Geral	1	MEI	40h	4.000,00	56.000,00	0,00	0,00												
2	Coordenador Territorial	1	MEI	40h	3.500,00	45.500,00														
3	Coordenador pedagógico	1	MEI	40h	4.000,00	52.000,00														
4	Assistente administrativo	1	MEI	40h	2.424,00	31.512,00														
5	Assessoria de comunicação	1	MEI	40h	2.424,00	31.512,00														
6	Auxiliar de serviços gerais/faxineira	1	MEI	40h	1.212,00	15.756,00														
7	Instrutores para aulas práticas qualificação profissional	67	pessoa jurídica	5.360h	9.873,69	187.600,00														
8	Professores para aulas técnicas de qualificação social	67	pessoa jurídica	2.680h	7.052,63	134.000,00														
<b>TOTAL</b>		<b>140</b>			<b>34.486,32</b>	<b>553.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
1.1 Recursos Recebidos	1.062.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>	<b>1.062.432,00</b>	<b>0,00</b>	<b>455.328,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>									
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
<b>2.1 Despesas com Recursos Humanos</b>																		
<b>2.1.1 Remuneração da equipe</b>																		
2.1.1.1 Salários	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	0,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2 Benefícios (especificar o benefício concedido, exc: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.2 Encargos Sociais</b>																		
2.1.2.1 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2 FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4 Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7 13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10 Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>42.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2 Custos Diretos</b>																		
2.2.1 Divulgação: confecção de camisetas para divulgação	87.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2 Comunicação, Marketing e publicidade e propaganda: gráfica, assessoria e outros	16.906,70	16.906,70	16.906,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 Lanche para alunos e professores	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	0,00	0,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	0,00	18.750,00	0,00	0,00
2.2.4 Auxílio transporte diário para alunos	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00
2.2.5 Material de escritório	2.186,50	2.188,00	2.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6 Insumos e EPs para aulas práticas	7.528,75	7.528,75	7.528,75	7.528,75	7.528,75	7.528,75	7.528,75	7.528,75	7.528,75	7.528,75	7.528,75	7.528,75	7.528,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7 Material didático e insumos para para alunos	3.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>	<b>152.031,95</b>	<b>60.873,45</b>	<b>60.873,35</b>	<b>41.778,75</b>	<b>41.778,75</b>	<b>41.778,75</b>	<b>41.778,75</b>	<b>41.778,75</b>	<b>41.778,75</b>	<b>7.528,75</b>	<b>7.528,75</b>	<b>41.778,75</b>	<b>26.278,75</b>	<b>34.250,00</b>	<b>15.500,00</b>	<b>34.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>																		
2.3.1 (Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4 Custos Indiretos</b>																		
2.4.1 Internet	165,38	165,38	165,38	165,38	165,38	165,38	165,38	165,38	165,38	165,38	165,38	165,38	165,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2 Transporte - locação de veículo para deslocamento de coordenação e equipe de trabalho para as cidades de realização dos cursos (mobilização e execução)	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3 Aluguel de máquinas e equipamentos para aulas práticas	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4 Combustível	3.030,00	3.030,00	3.030,00	3.030,00	3.030,00	3.030,00	3.030,00	3.030,00	3.030,00	3.030,00	3.030,00	3.030,00	3.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5 Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6 Luz	54,59	41,09	38,42	43,83	49,42	89,53	74,57	77,77	80,02	73,53	35,23	36,61	76,22	91,28	66,91	37,31	34,98	0,00
2.4.7 Serviços contábeis Consultoria	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8 Assessoria Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9 Aluguel de computadores e equipamentos	38.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>	<b>64.435,97</b>	<b>25.736,47</b>	<b>25.733,80</b>	<b>25.739,21</b>	<b>25.744,80</b>	<b>25.784,91</b>	<b>25.769,95</b>	<b>25.773,15</b>	<b>7.775,40</b>	<b>25.768,91</b>	<b>25.730,61</b>	<b>25.721,97</b>	<b>18.076,22</b>	<b>91,28</b>	<b>66,91</b>	<b>37,31</b>	<b>34,98</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>	<b>1.690.018,48</b>																	

## J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	Maio/2022 - 1ª parcela	Abril/2023 - 2ª parcela	Dezembro/2023 - 3ª parcela
2022	R\$ 1.062.432,00	-	-
2023	-	R\$ 455.328,00	R\$ 122.400,00

<b>K. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS</b>					
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>					
<b>L.</b>	<b>Local/Data</b>	<b>M.</b>	<b>Nome Completo do(a) Proponente</b>	<b>N.</b>	<b>Assinatura do(a) Proponente</b>
	Salvador, //		<b>GERFESON DE SOUZA SILVA</b>		
<b>O. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)</b>					
<b>Comissão de Seleção de Projetos:</b> ( ) Aprovado					
Data: /		Data: //		Data: //	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, // .					
<p><b>DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS</b>  <b>Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b></p>					



Documento assinado eletronicamente por **Gerfeson de Souza Silva**, **Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 15/01/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00082132540** e o código CRC **A700DB38**.

E VINTE E CINCO REAIS, E DEZESSEIS CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 3.20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024. SALVADOR, 15 DE JANEIRO DE 2024

#### 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2020/DPT

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: CODAMI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: AUMENTO DE 25% DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO. O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 13/02/2023 E TÉRMINO EM 13/02/2024. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORA ADITADO PASSA DE R\$ 201.675,82 (DUZENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) PARA R\$ 252.094,78 ( DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE R\$ 50.418,95 ( CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) OU 25% DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, CONFORME CLÁUSULA PRIMEIRA INCISO 1º DO CONTRATO 002/2020/DPT, NA FORMA DO INCISO 1º ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05, COMPREENDENDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PEÇAS R\$ 176.466,35 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) E VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R\$ 75.628,43 ( SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6921; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024 SALVADOR, 15 DE JANEIRO DE 2024

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### TERMO ADITIVO Nº 008/2009 - 018 - DISPENSA Nº 006/2009 - CONTRATO Nº 008/2009 - SSP/PMBA/6ºBPM

Contratante: PMBA/6ºBPM - Contratado: RENATO JAIME ALMEIDA SOUZA- CPF 597.729.805-68 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual referente à locação de imóvel destinado à 54ª CIPM/Campo Formoso, Bahia - Valor Total Estimado R\$ 35.036,88 (Trinta e cinco mil e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) - Dotação Orçamentária: 3.20.8 01.0007.06.181.314.6922.9900.3.3.90.36.00.0.100.000000.1 - Vigência 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 12/01/2024 - Senhor do Bonfim, 12 de janeiro de 2024. Antônio Roque Ávila dos Anjos - Ten Cel PM/Comandante do 6ºBPM.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 033/2024 - PMBA/16º BPM

Contrato nº 033/2024 - Pregão Eletrônico nº 016/2023- Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - Contratada: Empresa CLIMACONTROL AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ nº 42.159.055/0001-9. OBJETO: Prestação de Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE CONDICIONADORES DE AR, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS. VALOR TOTAL: R\$ 6.049,90 (seis mil e quarenta e nove reais e noventa centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.801.0017.06.181.314.6922.9900.3.3.90.39.000.0.1.500.0.100.00000.000000.000- Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024. Moisés Pio Carneiro da Silva - Sd 1ª CI PM Pregoeiro Oficial.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 018/2024 - 8º BPM/PORTO SEGURO

Processo: Pregão Presencial nº 054/2023-Processo SEI nº 030.2322.2023.0226281-69. CONTRATO n.º 018/2024; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27 - CONTRATADA: Distribuidora de Gás Nossa Senhora D'Ajuda Ltda - CNPJ: 00.835.150/0001-15. OBJETO: aquisição de gás GLP P45 para Operação Verão e Carnaval 2024 - 8º BPM. VIGÊNCIA: 12/01/2024 a 29/02/2024 - R\$ 7.936,00 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.801.0009.06.181.314.6923.9900. 3.3.90.30.00.15000.100.00000.1, Data assinatura: 12/01/2024 - Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2024 - 8º BPM/PORTO SEGURO

Processo: Pregão Presencial nº 055/2023-Processo SEI nº 030.2322.2023.0226883-15. CONTRATO n.º 019/2024; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27 - CONTRATADA: DSA Serviços, Transportes e Comércio Ltda - CNPJ: 45.621.047/0001-00. OBJETO: aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para Operação Verão e Carnaval 2024 - 8º BPM. VIGÊNCIA: 12/01/2024 a 29/02/2024 - R\$ 16.985,02 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.801.0009.06.181.314.6923.9900.3.3.90.30.00.15000.100.00000.1, Data assinatura: 12/01/2024 - Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020-008 - PMBA/CPRS

Contrato n.º CPRS/017/2020, Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPRS. Contratada: EMPRESA MILÍMETRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 23.106.457/0001-80. Adjudicatória do pregão eletrônico nº CPRS/004/2019. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores de 04 rodas. Vigência: 16/01/2024 a 15/01/2025. Valor estimado: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 20.801 6921 3.3.90.39 000 1.500.0.100.000000.000000 Data da assinatura: 15/01/2024.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 013/2024 - PMBA/DAL

Processo: 030.12063.2023.0131912-14. Pregão Eletrônico nº 062/2023- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, CNPJ nº 43.109.155/0001-73. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL, caminhão Pipa. Valor global do contrato é de R\$ 51.117,74 (cinquenta e um mil cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos). - Projeto/Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.000 - Fonte: 1.500.0.100 - Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será por 4 (quatro) meses. Regime de

Execução: Serviço com empreitada por preço unitário- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 12/01/2024.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 39/2024 - PMBA/DAL

Processo: 030.0393.2023.0181133-49. Pregão Eletrônico nº 051/2023 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa AVANÇO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 34.732.379/0001-46 Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para transporte de policiais empregados na Operação Carnaval 2024. Valor global do contrato é de R\$ 499.943,60 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) - Projeto/Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 3.3.90.33.000 - Fonte: 1.500.0.100 - Vigência: a contar da data da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços será até 20 de março de 2024. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço Unitário. - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 15/01/2024.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 011/2022

Processo SEI n. 021.2122.2024.0000028-88. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA RHELUIZ. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº 011/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 011/2022, por 01 (um) mês, com efeito inicial a partir de 19/01/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens E, F e I constantes no Plano de Trabalho. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 011/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Gerveson de Souza Silva - Representante legal da OSC.

#### RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0007542-18. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração nº 013/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 013/2022, por 05 (cinco) meses, com efeitos a partir de 05/12/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101- APG	0.362	1793	33.50.41.00	0005 - SUDET

DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Waldir Soares Lino - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2022

Processo: 069.1475.2023.000.6564-24. Contratante: SUDESB. Contratada: AJL CONSTRUÇÕES LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato n.º 67/2022. Data: 12/01/2024. Assinam: Diogo Rios Amaral, Diretor-Geral da SUDESB em Exercício e Judite Nascimento Lucciola, Representante Legal da Contratada.

#### Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2022.

Processo: 069.1479.2024.0000005-70. Contratante: SUDESB. Contratada: Construtora Sena Junior Eireli. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato nº 58/2022. Data: 15/01/2024. Assinam: Diogo Rios Amaral, Diretor-Geral da SUDESB em Exercício e Raimundo Bastos Sena Junior, Representante Legal da Contratada.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/23 - CONDER

Empresa: COMDADOS COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA. Processo: SEI nº 043.4136.2023.0023789-54. CNPJ/MF nº: 34.203.752/0001-71. Objeto: Contratação de empresa